
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 063/2017

Dispõe sobre a criação e composição da Câmara Técnica de Normas e Ética do Conselho Municipal de Assistência Social e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor e,

Considerando a deliberação da 17ª Plenária de 11 de outubro de 2017;

Considerando o Regimento Interno do CMAS/AT de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, Cria a Câmara Técnica de Normas e Ética do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Câmara Técnica criada no art. 1º desta resolução será composta por quatro (4) conselheiros, como segue:

- Ely Regina Franceschi Lemos;
- José Carlos dos Santos;
- Márcia Regina Ferreira da Silva;
- Kassiano Barbosa Sgoda.

Art. 3º - Compete a Câmara Técnica de Normas e Ética normatizar e regulamentar as ações e prestações de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, além de fixar normas para a concessão de certificados de inscrição de entidades no CMAS, se necessário analisando os pedidos de inscrição de entidades.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Município de Almirante Tamandaré/PR

Biênio 2017-2019

Publicado por:

Alessandro Sales de Lara

Código Identificador:58F12FEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2017. Edição 1367

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>